

RELATÓRIO DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL

Os estudantes do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília realizaram Assembléia Geral em 18 de março de 1977, sobre a qual relatamos o seguinte:

Foi comunicada a proposta lançada pelo Instituto de Arquitetura e Urbanismo através do seu corpo docente, em reunião extraordinária de 17 de maio de 1977, a saber:

Solicitou-se aos estudantes a volta à normalidade das atividades didáticas, tendo em vista a disposição expressa pela reitoria de aceitar uma súmula do novo currículo, para uma nova análise e posterior envio ao Conselho Diretor da FUB, para votação. O corpo docente dispôs-se a enviar essa súmula o mais rápido possível, além de se comprometer a mandar, até a próxima semana, os "curriculum vitae" de professores para possível contratação.

Foi levantada e discutida, após essa comunicação, o fato de que, durante os dois anos entre elaboração e tramitação do processo de estudo do novo currículo, e consequentes idas e vindas burocráticas, promessas surgiram a cada fase crítica desse processo, mas que não resultaram em soluções concretas e definitivas.

Em vista disso, os alunos resolveram não aceitar soluções baseadas apenas em promessas, já que a finalidade essencial do nosso movimento e a obtenção de soluções concretas para o nosso problema, e que julgamos inadiáveis.

Foram lançadas as seguintes propostas para votação aberta:

- 1 - Manutenção da paralisação até ser concretizado o envio da súmula do novo currículo à Reitoria, incluindo-se uma moção de apoio às nossas reivindicações por parte dos professores. Proposta recusada.
- 2 - Manutenção da paralisação até que seja votado o novo currículo pelo Conselho Diretor da FUB. Proposta aprovada.
- 3 - Redação de uma memória histórica do processo de elaboração e tramitação do novo currículo, com a finalidade de documentar e informar as justas razões das nossas decisões. Proposta aprovada.

COMISSÃO ABERTA PARA A IMPLANTAÇÃO DO NOVO CURRÍCULO.

AOS PROFESSORES E ESTUDANTES DO INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

A Direção do IA, a propósito da decisão dos estudantes de ausentarem-se coletivamente das aulas em que são ministradas disciplinas de responsabilidade dos Departamentos de Arquitetura e de Urbanismo, sente-se no dever de esclarecer que:

1. Em todos os momentos, tem sido dada integral acolhida às reivindicações estudantis, sempre que identificadas com os interesses do ensino no IA;
2. Na recente circunstância, decorrente da decisão antes mencionada, a Direção do IA utilizou todos os meios ao seu alcance para, junto à Reitoria da UNB, junto aos Departamentos de Arquitetura e de Urbanismo e junto aos Representantes dos estudantes, encontrar soluções justas que conduzissem à superação do impasse, cujos motivos alegados eram a modificação do currículo de Arquitetura e Urbanismo e a contratação de um maior número de professores;
3. Nas sucessivas reuniões havidas, foram formuladas propostas de pronto restabelecimento da normalidade acadêmica, mediante o rápido encaminhamento das modificações curriculares ao CFE: o aval da Reitoria para contratações de professores a serem encaminhadas pelos Departamentos de Arquitetura e de Urbanismo e garantias de completa informação sobre os problemas atinentes ao Currículo;
4. Embora estas propostas fossem consideradas satisfatórias para o alcance dos objetivos estabelecidos, tendo sido aprovadas pela unanimidade dos professores e representantes estudantis presentes à reunião dos Departamentos de Arquitetura e de Urbanismo, do dia 17 n.r., foram as mesmas posteriormente recusadas pelos estudantes, que insistem no atendimento daquelas reivindicações como condição preliminar à normalização;
5. Até este momento a Direção do IA foi fiadora de amplas garantias para que o diálogo pudesse se desenvolver livremente no sentido de soluções convenientes a toda a comunidade universitária;
6. A Direção do IA lamenta, no entanto, informar que com o impasse surgido da decisão dos estudantes em continuarem se ausentando das aulas nos Departamentos de Arquitetura e de Urbanismo, esgo

...tou todos os recursos de que dispõe para equacionar uma solução adequada no âmbito do Instituto de Arquitetura e Urbanismo;

7. Embora a situação criada, os trabalhos de responsabilidade do IAU, entre eles os que objetivam o encaminhamento das alterações de currículo e a contratação de professoras, não sofrerão descontinuidade, processando-se, como até agora, criteriosamente e com a rapidez necessária. Também, como tem sido praxe, continuarão sendo recolhidas, todas as contribuições que visem o seu aperfeiçoamento, bem como fornecidas todos os esclarecimentos solicitados através dos meios apropriados;

8. Finalmente, apesar das dificuldades até agora verificadas, a Direção do IAU, reafirma sua confiança em que soluções ainda possam ser encontradas dentro das normas e procedimentos estabelecidos pelo convívio universitário, para o que continuará se empenhando.

Brasília, 19 de maio de 1977.

*Jose Carlos C. Continho*

Prof. JOSÉ CARLOS C. CONTINHO

Director do Instituto de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

M. MRT Nº 111/77 Brasília, 17 de maio de 1977.

DO: MRT  
AO: IAD, AUR e URB

Senhor Professor:

Encaminho a Vossa Senhoria a Resolução da Reitoria nº 034/77, encarecendo afixá-la em todos os quadros de aviso dessa unidade, bem como enviar diariamente ao GRE a relação dos alunos que não tenham comparecido aos trabalhos escolares a partir desta data.

Sem mais, renovo as expressões de meus agradecimentos e estima pessoal.

*João Carlos de Almeida Azevedo*  
JOSE CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO  
Reitor

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DA REITORIA Nº 034/77

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições,

considerando que o atual currículo do curso de arquitetura da UnB é o aprovado pelo parecer do Conselho Federal de Educação CFE/524/71, de 1º de julho de 1971;

considerando que se acha em estudos pelos professores do IA a proposta de novo currículo desse curso, a ser aprovado pelos órgãos próprios da UnB e pelo Conselho Diretor da FUB, para o envio posterior ao CFE;

considerando que inexistente na Administração Central da UnB qualquer currículo de professor de Arquitetura para ser analisado com vistas a uma eventual contratação;

considerando que a UnB não contrata professores sem a qualificação exigida, evitando assim pôr em risco a qualidade do ensino e prejudicar o eficiente trabalho dos professores do IA, optando sempre por uma programação adequada de disciplinas, desde que não surjam prejuízos para os alunos, o que não ocorre no momento;

considerando ainda que não identifica em pessoas não graduadas a competência e a vivência mínimas para opinar sobre problemas curriculares, apesar de acolher, como forma de colaboração a ser analisada, as sugestões que eventualmente façam, desde que encaminhadas de acordo com as normas que regem o convívio e o respeito entre pessoas civilizadas, a

*21/7/77*

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

través dos Representantes Estudantis;

considerando, finalmente, que a anunciada para-  
lisação coletiva de aulas no curso de Arquitetura, pelos moti-  
vos acima expostos, não tem qualquer fundamento e constitui  
pretexto para atingir objetivos que, sobre serem não acadêmi-  
cos, buscam atender a outros, alheios a esta Universidade,

R E S O L V E, de acordo com o que dispõem a  
Legislação Federal, o Estatuto da UnB, o Regimento Geral e o  
Regimento Disciplinar da UnB:

1 - Os alunos regularmente matriculados no ci-  
clo profissional do Curso de Arquitetura que tenham deixado ,  
coletivamente, de comparecer às aulas, deverão atender normal-  
mente aos seus deveres acadêmicos a partir das 08:00 horas do  
dia 18 de maio corrente.

2 - Aos alunos que não cumprirem o disposto  
no item anterior, e sempre que se caracterize movimento de  
falta coletiva, aplicar-se-ão as seguintes sanções disciplina-  
res:

a) repreensão, para os que faltarem às ativi-  
dades acadêmicas no dia 18 ou em qualquer outro dia subsequen-  
te;

b) suspensão, por cinco dias, para o aluno que  
tenha recebido duas repreensões na forma da alínea anterior.

*20/5/70*

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

2.1 - Poderão ser liberados das sanções previstas neste item os alunos que faltarem aos trabalhos escolares por motivo aceito como justo pelo Reitor.

3 - O disposto no item anterior não exclui a aplicação da Legislação Universitária e da Legislação Federal sempre que se caracterize qualquer das hipóteses previstas nesses diplomas legais.

4 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1977.

*José Carlos de Almeida Azevedo*  
JOSE CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO  
Reitor

**Universidade de Brasília**

Instituto de Arquitetura e Urbanismo

01-IAD/018/77

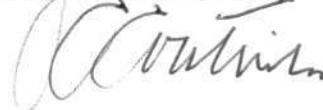
Brasília, 19 de maio de 1977.

DO : DIRETOR DO INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
Ao : MAGNÍFICO REITOR

Magnífico Reitor,

Encaminho, para conhecimento de Vossa Magnificência, a comunicação feita por esta Direção aos professores e estudantes do IA, a respeito dos recentes acontecimentos havidos neste Instituto.

Atenciosamente,



Prof. JOSÉ CARLOS C. COUTINHO  
Diretor do IAU - UnB

ARQUIVAR (para IAD)

h  
José Carlos de Almeida ~~Reitor~~ <sup>Acordo</sup>  
Reitor 19.05.77



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 167/77

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições e tendo em vista o não atendimento ao estabelecido na Resolução da Reitoria nº 034/77,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de repreensão aos alunos do curso de Arquitetura da UnB, cujos nomes constam da relação anexada ao presente Ato, de acordo com o Artigo 160, letra b, Parágrafo 1º, itens II, IV, V e VI, Parágrafo 2º do Regimento Geral e o Artigo 9º, letra b e Artigo 11 do Regimento Disciplinar da UnB.

Brasília, 20 de maio de 1977.

*Jose*  
JOSE CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO  
Reitor

Universidade de Brasília  
Decanato de Ensino de Graduação

CIRCULAR DEG Nº 004/77

Brasília, 20 de maio de 1977

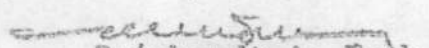
Do : Decano de Ensino de Graduação  
Para : Diretores de Unidades de Ensino e Chefes de Departamentos  
Assunto: Elaboração de Lista de Ofertas

Senhor Professor:

Tendo em vista a necessidade de oferecer disciplinas para o segundo período em número que atenda plenamente a demanda prevista, encareço a Vossa Senhoria que sejam tomadas as seguintes providências:

- a) elaboração de lista de ofertas que evite os conflitos de horários naquelas disciplinas e turmas que normalmente são cursadas no mesmo período pelos alunos;
- b) entrosamento entre Departamentos objetivando a compatibilização de horários das disciplinas que sejam comuns aos diversos cursos;
- c) oferta de disciplinas obrigatórias não inferior à do primeiro período, inclusive em número de vagas (pelo menos 30% dessas disciplinas deverão ser oferecidas no horário da tarde, descongestionando, dessa forma, tanto os horários como as salas de aula e os anfiteatros).

Agradecendo a atenção de Vossa Senhoria, renovo-lhe as expressões do meu apreço e consideração.

  
Reinhardt A. Fuck

DECANO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

COMUNICADO GERAL DOS ALUNOS DO CURSO DE ARQUITETURA  
E URBANISMO DA UNB

Os alunos de Arquitetura e Urbanismo da UnB, em face à situação crítica de sua escola, reuniram-se em Assembléia Geral no dia 8/10/75, buscando solucionar os problemas cada vez mais graves que vêm acumulando-se desde há algum tempo, apesar dos inúmeros estudos e sugestões encaminhadas à direção do seu Instituto e deste aos Órgãos competentes da UnB, sem que houvesse qualquer providência concreta no sentido de ser evitada a situação extrema a que se chegou agora.

Constatou-se que os principais problemas resultam de um currículo ultrapassado, inadequado e caótico, imposto segundo uma interpretação distorcida da Reforma Universitária, e interpretado segundo as conveniências do momento.

Na realidade existem dois currículos diferentes nos conteúdos, mas iguais nas deficiências no que se refere à formação profissional; sendo mais novo (anexo 17) uma improvisação feita a partir do currículo mínimo, já inadequado e de aplicação falha.

O Currículo Mínimo, vigente para os alunos admitidos até o primeiro semestre de 71, apesar de suas inúmeras deficiências, era relativamente satisfatório quanto à formação profissional dentro do tempo previsto de 5 anos, devido à sua flexibilidade inicial. Essa flexibilidade permitia que o aluno cursasse um número de disciplinas optativas proporcionando-lhe uma relativa abertura para o aprofundamento no campo de seu maior interesse e algumas opções dentro do campo profissional.

Esboça-se agora uma reinterpretação deste currículo, sob a forma de acréscimo de novas disciplinas que, além de impedir a formação no tempo regular (5 anos), nada acrescentarão aos conhecimentos até agora adquiridos pelos alunos que, prestes a formarem-se, vêm-se obrigados a permanecer um ano a mais na Universidade, advindo daí inevitáveis prejuízos tanto para esses estudantes como óbvios danos para a própria Instituição.

O novo currículo, regulamentado pelo Anexo 17, não só fez que agravar as deficiências do antigo e também decompromete algumas de suas principais qualidades.

Estabeleceu-se assim para os alunos do Departamento de Arquitetura e Urbanismo o caos. O acréscimo de inúmeras disciplinas voltadas única e exclusivamente para o curso de engenharia, ocasionou o esvaziamento total das cadeiras (imprescindíveis à capacitação) de Arquitetura e Urbanismo, e conseqüentemente a atrofia do próprio Departamento.

E, seg. do levantamento estatístico e efetuado entre os alunos, somente uma minoria mínima logrará diplomar-se no período normal de 5 anos; e absolutamente nenhum aluno conseguirá abreviar seu tempo de curso, sendo frontalmente contraditada a própria essência da Reforma Universitária.

Alia-se a isso tudo a impossibilidade do aluno cursar disciplinas de complementação e aprofundamento em virtude de, em um total de 240 créditos, 232 serem preenchidos por cadeiras obrigatórias e seus pré-requisitos; também em plena contradição às normas do bom senso e às diretrizes do ensino universitário; além dos extensos lugares-comuns do sistema educacional brasileiro ou sejam: a carência de meios materiais, a inoperância dos setores de pesquisa, a falta de professores e a ociosidade dos equipamentos (funcionamento semelhante às repartições públicas: dois expedientes diurnos - 8 às 12 - e - 14 às 18 - durante 5 dias por semana).

Entende-se esta situação como mais absurda ainda pelo fato de a UnB sempre ter sido considerada a universidade modelo nacional, liderando as demais no que se refere à modernização do ensino superior brasileiro.

Caracterizada a situação de emergência e conseqüentemente a necessidade de serem tomadas providências em caráter urgente, a Assembleia reunida tomou as seguintes decisões a nível de reivindicações:

- Pela abertura para a formação de profissionais competentes e com uma visão crítica da realidade brasileira e das questões atuais da arquitetura e do urbanismo.

- Pela reestruturação do currículo, principalmente no que se refere à formação técnica, fazendo com que esta seja direcionada para os objetivos do curso.

- Pela possibilidade de se cursar um maior número de cadeiras optativas visando ao aprimoramento da capacitação aspirada.

- Pela maior integração dos alunos em programas especiais (concursos, convênios, prestação de serviços, trabalhos de pesquisa), vinculados ao plano didático.

Ficou decidido que a atuação se processará de modo a não se produzirem radicalizações desnecessárias que possam impedir uma resolução pacífica desses problemas.

Como constatou-se a necessidade de estudo do currículo atual e da proposição de um que venha a substituí-lo, por parte desses alunos, resolveu-se que estes estudos se processariam durante uma semana dentro das salas de aula, sem paralização das atividades do Departamento. Estes estudos, sem paralizarem as atividades normais, não se reverterão, em hipótese alguma, de um caráter de greve ou fechamento da escola.

Reafirma-se veementemente que a atual estrutura curricular não proporciona aos alunos uma capacitação profissional satisfatória, e nem sequer consegue satisfazer às próprias diretrizes do ensino universitário, tanto não dando formação como retendo o estudante inutilmente dentro da Universidade.

Observamos que todo e qualquer tipo de informação a respeito destes acontecimentos, no que se refere à participação estudantil, só será considerado oficial se partida da Representação Estudantil do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UnB.

Brasília, 09 de outubro de 1975.

Alunos do Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

